



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6558 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTDO
Em 08/08/12
DAE 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal providências junto à Administração de Brazlândia, para implantação de iluminação pública ao longo da DF 220, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal providências junto à Administração de Brazlândia, para implantação de iluminação pública ao longo da DF 220, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6558 /2012
Folha Nº 01 RITA

A DF 220, localizada em Brazlândia, é uma via que conta com poucos pontos iluminados.

A implantação de iluminação pública ao longo da DF 220 é necessária, pois visa a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam no local, evitando acidentes e mortes além de contribuir para a segurança pública.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

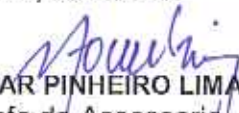
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 06/04/2012 - 10h14
Olair Francisco 12079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector: Protocolo Legislativo
IND. Nº 6558. / 2012
Folha Nº 02 R 17A